

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Sobre o curso:

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional de TI responsável por desenvolver, analisar, testar e manter sistemas computacionais e aplicativos. Ele precisa de conhecimentos em planejamento de projetos, normas técnicas, liderança e comunicação.

Identificação das seguintes atividades:

1. **Desenvolver sistemas e aplicações:** Codificar e programar funcionalidades para atender requisitos, usando linguagens e ferramentas adequadas.
2. **Projetar sistemas e aplicações:** Definir a estrutura do sistema, dividir tarefas em módulos, criar diagramas e fluxos de trabalho e determinar a interação entre as partes do software.
3. **Implantar sistemas e aplicações:** Configurar e instalar software em ambientes reais, incluindo servidores e compatibilidade com hardwares e softwares, além de realizar testes finais.
4. **Realizar manutenção de sistemas e aplicações:** Corrigir erros, atualizar segurança, melhorar desempenho e adicionar funcionalidades, mantendo o software funcional e relevante.
5. **Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações:** Escolher linguagens de programação, frameworks, bibliotecas e ferramentas baseando-se nos requisitos do projeto e nas melhores práticas da indústria.

A importância do curso de Desenvolvimento de Sistemas na vida do aluno

Aprender tecnologia hoje em dia vai muito mais do que saber usar um computador ou um celular. O curso de Desenvolvimento de Sistemas ensina o aluno a pensar de forma lógica, organizada e estratégica. Ele aprende a resolver problemas reais e transformar ideias em soluções.

Cada desafio proposto pelo professor ao aluno contribui para o desenvolvimento da persistência, do foco e da responsabilidade.

Esse curso abre portas para o mercado de trabalho e para o crescimento profissional. Também fortalece a autonomia e o trabalho em equipe.

O conhecimento adquirido serve para a carreira e para a vida.

O aluno sai preparado para enfrentar desafios e construir seu próprio futuro.

O que vamos desenvolver ao longo do ano:

```
1  programa {
2    funcao inicio() {
3      inteiro numero_1
4      inteiro numero_2
5      inteiro resultado
6
7      escreva("Digite o primeiro numero: ")
8      leia(numero_1)
9
10     escreva("Digite o segundo numero: ")
11     leia(numero_2)
12
13     resultado = numero_1 + numero_2
14
15     escreva("A soma dos números é: ", resultado)
16   }
17 }
```

Compreender como funcionam as linguagens de programação e iniciar o aprendizado de forma simples e acessível, antes de avançar para linguagens mais complexas e utilizadas no mercado de trabalho



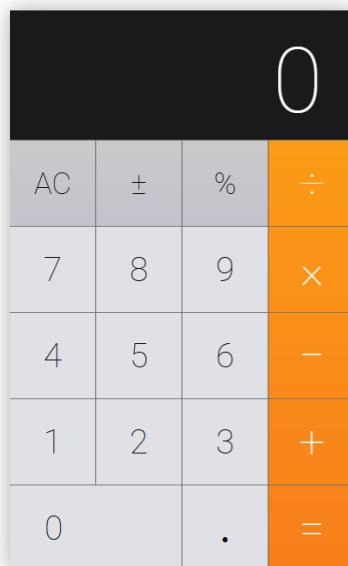
```
1 <div id="wrapper">
2   <div id="app"></div>
3 </div>

* html {
  box-sizing: border-box;
}
*, *:before, *:after {
  box-sizing: inherit;
}

body {
  margin: 0;
}

const PointTarget =
  ReactPoint.PointTarget

class AutoScalingText extends
  React.Component {
  state = {
    scale: 1
  };
}
```



Desenvolver programas utilizados por empresas, escolas e instituições, de forma pedagógica, adotando uma metodologia de desenvolvimento integrada às demais disciplinas do curso

Loja Modelo

Pesquisa... 

ENTRAR / CADASTRE-SE 

HOME LOJA CONTATO

FILTRAR  Ordenação padrão 

| | | | |
|--|---|--|--|
|  Computador Lenovo V530s, Intel Core i3-8100, 4GB, 500GB, Windows 10 Pro R\$ 3.800,00 COMPRAR |  Kit Gamer Logitech G Gear UP R\$ 235,00 COMPRAR |  Memória HyperX Fury, 8GB, 2400MHz, DDR4, CL15, Preto - HX424C15FB3/8 R\$ 318,00 COMPRAR |  Notebook Gamer Acer Aspire Nitro 5 R\$ 12.000,00 COMPRAR |
|  Placa-Mãe Gigabyte H310M H 2.0 R\$ 400,00 COMPRAR |  Processador Intel Core i7-9700K Coffee Lake Refresh R\$ 2.563,00 COMPRAR |  Smartphone Samsung Galaxy A10s R\$ 1.429,00 COMPRAR |  SSD WD Red SA500 NAS R\$ 857,00 COMPRAR |

aluno será capaz de criar sites, sistemas e aplicações completos, como uma loja virtual funcional, com listagem de produtos, filtros, organização, botões de compra e interface profissional. A tecnologia passa a ser usada para transformar ideias em projetos reais, aplicando criatividade, lógica e organização

Organização curricular:

| LEGISLAÇÃO | UNIDADE CURRICULAR | Carga horária - Horas | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-------|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | Total |
| Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021 | Módulo Básico | Lógica de Programação e Algoritmos | 75 | | | 75 |
| | | Sistemas Operacionais | 90 | | | 90 |
| | | Levantamento de Requisitos | 60 | | | 60 |
| | | Arquitetura de redes com IoT | 75 | | | 75 |
| | Módulo Específico I | Banco de Dados | | 75 | | 75 |
| | | Linguagem de Marcação | | 75 | | 75 |
| | | Programação Back-End | | 105 | 120 | 225 |
| | | Programação Front-End | | | 75 | 75 |
| | | Programação para Dispositivos Móveis | | | 60 | 120 |
| | Módulo Específico II | Internet das Coisas (IoT) | | | | 75 |
| | | Testes de Software | | | | 45 |
| | | Projetos de Software | | 45 | 45 | 135 |
| | Carga Horária Total | | 300 | 300 | 300 | 1200 |

Horário:**Manhã**

- **07:45h** – Início da aula
- **10:00h** – Intervalo (tempo: 15 minutos)
- **12:00h** – Intervalo para almoço (tempo: 1:15h)

Tarde

- **13:15** – Início da aula
- **15:15** – Intervalo (tempo: 15 minutos)
- **17:00** – Fim da aula

Calendário Escolar:

Horário das Turmas DEV – SESI Cajamar - 1º Semestre de 2026

Início do período letivo: 26/01 Término do período letivo: 15/12

| Turmas | Horas | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a |
|------------------------------|-------|-----------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| D E V 1-i | 7:45 | LOPAL (5 aulas) Caio | | | SOP (5 aulas) Caio | |
| | 8:30 | | | | | |
| | 9:15 | | | | | |
| | 10:15 | | | | | |
| | 11:00 | | | | | |
| | 13:00 | ARI (5 aulas) Caio | | | SOP (1 aula) Caio | |
| | 13:45 | | | | | |
| | 14:30 | | | | | |
| | 15:30 | | | | | |
| | 16:15 | | | | LER (4 aulas) Caio | |

Técnico Desenvolvimento de Sistemas: LOPAL (Lógica de Programação e Algoritmos - 100 aulas); SOP (Sistemas Operacionais - 120 aulas); LER (Levantamento de Requisitos - 80 aulas); ARI (Arquitetura de Redes com IOT – 100 aulas)

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|
| D E V 1-i A | 7:45 | SOP (5 aulas) Daniel | | LOPAL (5 aulas) Daniel | | |
| | 8:30 | | | | | |
| | 9:15 | | | | | |
| | 10:15 | | | | | |
| | 11:00 | | | | | |
| | 13:00 | SOP (1 aula) Daniel | | ARI (5 aulas) Daniel | | |
| | 13:45 | | | | | |
| | 14:30 | | | | | |
| | 15:30 | | | | | |
| | 16:15 | | | | | |

Técnico Desenvolvimento de Sistemas: LOPAL (Lógica de Programação e Algoritmos - 100 aulas); SOP (Sistemas Operacionais - 120 aulas); LER (Levantamento de Requisitos - 80 aulas); ARI (Arquitetura de Redes com IOT – 100 aulas)

| | | | | | | |
|------------------------------|-------|-----------------------------------|--|----------------------------------|--|--|
| D E V 2-i | 7:45 | PBE-2 (5 aulas) Caio | | PPDM (4 aulas) Caio | | |
| | 8:30 | | | | | |
| | 9:15 | | | | | |
| | 10:15 | | | | | |
| | 11:00 | | | | | |
| | 13:00 | PEND (5 aulas) Caio | | PSOFT2 (1 aula) Caio | | |
| | 13:45 | | | | | |
| | 14:30 | | | | | |
| | 15:30 | | | | | |
| | 16:15 | | | | | |

Técnico Desenvolvimento de Sistemas: PBE-2 (Programação Back-End - 160 aulas); PEND (Programação Front-End – 100 aulas); PPDM (Programação para Dispositivos Móveis – 80 aulas); PSOF2 (Projetos de Software 2 – 60 aulas)

Promoção E Retenção

Será promovido o educando, cuja nota final (NF) seja igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, em cada componente curricular, ao final do período letivo. Além disso, sua frequência deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.

Compensação de Ausência

O aluno que ultrapassar o limite de faltas poderá compensar ausência uma única vez em cada componente curricular, em horário inverso ao seu horário de aulas, se necessário, desde que compatível com a disponibilidade dos docentes do componente curricular em questão. Após realizar a compensação de ausência o aluno não poderá mais faltar ou se atrasar no respectivo componente curricular, não tendo o direito a compensar novamente a falta ou atraso, caso ocorra.

Avaliação

O SENAI propõe a realização deste processo em suas três dimensões principais: diagnóstica, formativa e somativa.

- ✓ **Diagnóstica:** permite identificar o que o aluno já conhece, seus interesses, dificuldades ou possibilidades;
- ✓ **Formativa:** permite fornecer informações ao aluno e ao docente, durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- ✓ **Somativa:** permite verificar o desempenho do aluno e gerar a nota. O aluno que não atingir a nota mínima de 50 nas avaliações terá direito a recuperação dos desempenhos insatisfatórios.

Recuperação De Estudos

Acontece quando o aluno apresenta desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) ou não atinge os critérios de avaliação de acordo com os indicadores estabelecidos no plano de ensino da unidade curricular.

Método de avaliação:

Por meio da análise de capacidades técnicas e socioemocionais, realizada em avaliações formativas e somativas, buscamos detectar se o aluno atingiu ou não a competência técnica (ou básica) por meio de estratégias pedagógicas.

| INSTRUMENTO DE REGISTRO | | | |
|---|--|-----------|---------|
| Nome do aluno: | | Turma: | |
| Capacidades básicas ou técnicas e socioemocionais | Critérios de Avaliação | Resultado | |
| | | Aluno | Docente |
| 1. Identificar a sequência lógica de passos em um algoritmo (PLANO 01) | O aluno descreveu os passos necessários para solução do problema proposto? O aluno disponibilizou os passos detectados em ordem sequencial? | | |
| 2. Utilizar lógica de programação para a resolução de problemas (PLANO 02) | O aluno demonstrou compreensão sobre o problema proposto analisando e propondo os requisitos e restrições para a solução esperada? O aluno efetuou a decomposição do problema proposto em partes menores facilitando a compreensão e a solução? O aluno aplicou as estruturas de condição para controlar o fluxo do programa de acordo com as condições necessárias para a resolução do problema proposto? O aluno escolheu os tipo de variáveis apropriadas para o programa? | | |

LEGENDA:Critérios críticos: **Vermelho ou Negrito**

Critérios desejáveis: Preto ou Itálico

TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO

| Capacidades básicas/específicas e socioemocionais | Nível de desempenho | Conversão em notas |
|---|---------------------|--------------------|
| Atingiu todos os críticos (30) e todos os desejáveis (26) | 10 | 100 |
| Atingiu todos os críticos e 20 desejáveis | 9 | 90 |
| Atingiu todos os críticos e 15 desejáveis | 8 | 80 |
| Atingiu todos os críticos e 10 desejáveis | 7 | 70 |
| Atingiu todos os críticos e 02 desejáveis | 6 | 60 |
| Atingiu todos os críticos | 5 | 50 |
| Atingiu menos de 30 críticos | 4 | 40 |
| Atingiu menos de 26 críticos | 3 | 30 |
| Atingiu menos de 16 críticos | 2 | 20 |
| Atingiu menos de 6 críticos | 1 | 10 |

É dever do aluno:

- Tratar com educação e respeito os demais alunos, professores, funcionários e visitantes, não sendo toleradas ações de preconceito e desrespeito com as diferenças individuais.
- Uso obrigatório de uniforme: conforme diretrizes do SESI. A utilização do uniforme é obrigatória desde a portaria, esta é a sua identificação como aluno.
- Zelar pelo patrimônio da escola, instalações, equipamentos, instrumentos, materiais e demais recursos físicos, ficando o aluno obrigado a responder por eventuais danos por ele causados, além de colaborar com a organização e limpeza dos ambientes de ensino, manter limpos ambientes de uso comum.
- Trazer material necessário ao acompanhamento das aulas, incluindo caneta, papel para anotações ou outro material didático.
- Manter os telefones celulares desligados ou no máximo no modo vibratório. LEI Nº 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - DECRETO Nº 52.625.
- Não fazer uso de uso de aparelhos e/ou jogos eletrônicos em ambientes de ensino.
- Não é permitido jogos de cartas (baralhos) ou “jogos de azar”.

Sanções Disciplinares

O não cumprimento das Normas de Conduta resultará na aplicação das sanções disciplinares:

“Artigo 57 – O educando que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou deste regimento receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

§ 1º As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis;

§ 2º Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar. A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada após ouvida a comissão de docentes especialmente designada pelo diretor da escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente.”

Sobre Vagas: <https://sp.senai.br/unidade/santanadeparnaiba/mural-de-vagas>**Pesquisa sobre remuneração:** <https://www.salario.com.br/>**DIVULGAÇÃO DE VAGAS**

| | | | | | |
|----------------------------------|--|------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| Vaga: | ANALISTA DE SISTEMA TI | | | | |
| Tipo de contratação: | <input checked="" type="checkbox"/> Emprego <input type="checkbox"/> Estágio <input type="checkbox"/> Aprendizagem | | | | |
| Nome da Empresa: | SECTA SYSTEM PROJETOS E SERVICOS LTDA | | | | |
| CNPJ: | 21707512000162 | Site: | | | |
| Endereço (Local de trabalho): | | | | | |
| Bairro | FAZENDINHA | Cidade | SANTANA DEPARNAÍBA | Estado | SP |
| Contato: | BRUNA | E-mail | rh@sectasystem.com.br | Telefone: | 11961790024 |
| Forma de candidatura: | <input type="checkbox"/> Email <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Pessoalmente | | | | |
| Principais Atribuições do Cargo: | Prestar suporte aos usuários de sistemas de informática da empresa. Manter organizado o banco de dados, o servidor, a rede e os telefones da empresa. Aprender a replicar o conhecimento sobre as funcionalidades dos softwares usados pela empresa. | | | | |
| Formação e Pré-requisitos: | Formação em Ciência da Computação ou cursos correlatos. | | | | |
| Horário de trabalho: | 08h00 as 18h00 de segunda - feira a quinta-feira e sexta das 08h00 as 17h00. | Quant. de vagas: | 1 | | |
| Benefícios: | VT e VR | | | | |

Data do Anúncio:

Email para divulgação de vagas: vivenciaprofissional135@sesisenasp.onmicrosoft.com

Escola SENAI "Suzana Dias"
Estrada Tenente Marques, 5300 - Fazendinha
11 4156-9350

1.35-FR-23 v-03



BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA CARREIRA CURSOS

**Analista de Sistemas - Salário 2024 - Cajamar, SP**

Salários atualizados em 02 de janeiro de 2024

11/2023
atualização58
salários44h
carga horáriaR\$ 4.210,90
média salarial

Dados salariais de Novembro de 2022 a Novembro de 2023 segundo pesquisa do Salario.com.br junto ao CAGED.

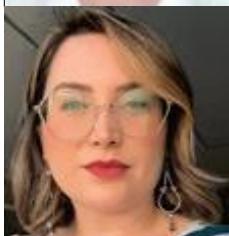
Salários de 58 profissionais no cargo e dados do mercado de trabalho para a profissão.

Jornada de trabalho de 44h. Carga horária semanal média de 58 profissionais.

Salário médio bruto mensal calculado de acordo com informações salariais de admitidos e desligados.

Contatos:

Coordenador
Marcilio: marcilio@sp.senai.br



Analista de Qualidade de Vida
Janaini: janaini.oliveira@sp.senai.br



Instrutor
Daniel: daniel.petinice@sp.senai.br



Instrutor
Caio: caio.duarte@sp.senai.br